



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**  
Em 03 / 03 / 15  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 02/03/15  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

## REQUERIMENTO Nº 008/2015

Considerando que, além da função de legislar, cumpre ao Vereador a função precípua de fiscalizar os atos do Poder Executivo e isso também se dá através do acompanhamento do trabalho de seus auxiliares, ocupantes do cargo de Secretários Municipais e afins;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. ANA KELLY GRAMELICK PERDIGÃO PENEDA, de conformidade com o disposto no Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, para que compareça à Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia **24 de Março de 2015, às 18:00 hrs**, para prestar esclarecimentos aos seguintes assuntos:

- 1 - Apresentar o Plano de Trabalho da Secretaria;
- 2 - Prestar contas dos trabalhos realizados até a presente data;
- 3 - Responder as indagações dos Senhores Vereadores com relação a assuntos relacionados à pasta.

Sala Augusto Ruschi, em 02 de Março de 2015.

Bruno Henriques Araújo-PV